



Município de Almeida – Câmara Municipal

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR **ANO LETIVO 2022/2023**

Na sequência da deliberação da reunião de Câmara, celebrada no dia 22 de fevereiro de 2023 e de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de maio de 2010, com as alterações constantes do Aviso nº 14748, publicado no Diário da República, 2ª série, de 24 de novembro de 2016, são afixadas as listas de candidatos admitidos e excluídos a seguir indicados:

Candidatos Admitidos Cursos com 1º Ciclo de Estudos
Mariana NIF - ***913180
José NIF- ***578416
Tiago NIF -***890170
Rafaela NIF- ***769548
Mafalda NIF- ***847221
Mariana NIF - ***741595
Francisco NIF - ***997259
Diana NIF- ***001043
José NIF- ***419440

Rodrigo NIF- ***977138 * (1)
Nelson NIF- ***750591
Maria NIF - ***135950
Vanessa NIF- ***072014
Guilherme NIF - ***304375

(1) – Este candidato apresenta a melhor média de classificação final para efeitos de acesso ao ensino superior (175 pontos), pelo que o valor da respetiva Bolsa de Estudos terá por referência o previsto na alínea b) do artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010.

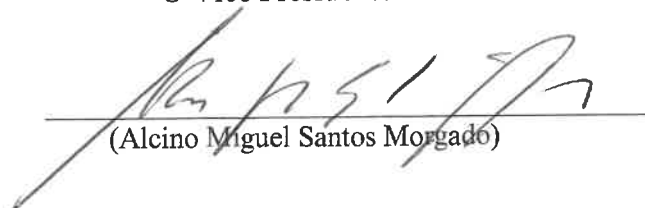
CANDIDATOS ADMITIDOS Curso Técnico de Ensino Superior Profissional
Débora NIF - ***804013

Candidatos Excluídos	Motivo /Observações
Miguel NIF - ***154288	Não cumpre o requisito previsto no artigo 3º do Regulamento
Lara NIF - ***051535	Não cumpre o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento
Beatriz NIF - ***855025	Não cumpre o requisito previsto no artigo 3º do Regulamento
Sofia NIF - ***716686	Não cumpre o requisito previsto no artigo 3º do Regulamento
Afonso NIF - ***544129	Não cumpre o requisito previsto no artigo 4º do Regulamento
Rodrigo NIF - ***659788	Informou que cancelou a matrícula
Núria NIF - ***570066	Informou que cancelou a matrícula

Nos termos do ponto 1 do artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, os candidatos poderão apresentar as suas reclamações, devidamente fundamentadas, durante o período de 10 dias úteis.

Câmara Municipal de Almeida, 22 de fevereiro de 2023

O Vice Presidente da Câmara



(Alcino Miguel Santos Morgado)